



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ - 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023.

No dia 23 de novembro de 2023 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras e Pavimentação a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião foi iniciada às 16h40 e contou com a participação dos conselheiros Gilmar Domingues Pereira, Guilherme Rodrigues Spolador e Juliana Estrope Beleze, além do servidor Luiz Cândido de Oliveira, na posição de convidado. Por meio de videoconferência (online) participaram os conselheiros Gilson Jacob Bergoc, Solange Cristina Batigliana e Thiago Souza. Já Lilian Lucy dos Santos e Olívia Orquiza de Carvalho justificaram suas ausências.

A reunião ocorreu na seguinte ordem:

1. Considerando que a ata do último encontro, realizado em 10 de outubro, foi assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes, a leitura foi dispensada por todos os presentes, com abstenção da conselheira Solange, que não participou da reunião anterior.
2. O primeiro item da pauta tratou da elaboração de edital ou documento do tipo para dar publicidade aos recursos disponíveis no Fundo, assim como as regras e prazos para protocolo dos próximos projetos a serem financiados.
 - a. O presidente Gilmar destacou que no período entre as reuniões não foi possível avançar nas discussões sobre a criação do edital. Complementou ainda que Luiz Cândido - antes servidor da Cohab e membro do Conselho - agora é servidor do IPPUL e que o mesmo foi convidado para assessorar os conselheiros, ficando então responsável pelo levantamento de informações para elaboração do edital pretendido. A indicação de Luiz foi aprovada e apoiada por todos os presentes.
 - b. Diante da necessidade de acelerar as discussões sobre a criação do edital, foi sugerida uma nova reunião extraordinária ainda neste

ano, acordada para o dia 21/12/2023 e condicionada ao avanço das pesquisas realizadas pelo servidor Luiz Cândido.

3. O segundo item da pauta é o ajuste no artigo 17º do Regimento Interno, sugerido por Gilson Jacob Bergoc. A alteração proposta foi votada pelos conselheiros e aprovada com a seguinte redação: *Art17º: A aplicação de recursos do Fundo será aprovada pela maioria absoluta do total dos membros titulares do Conselho Gestor.*

a. A versão atualizada do Regimento Interno será disponibilizada no SEI para assinatura dos conselheiros e, em seguida, publicado na página do Conselho, no site da Prefeitura.

4. Na sequência, foram abordados os Projetos de Lei 135/2023 – Reurb e 66/2023 Fiscalização de loteamentos irregulares em áreas rurais. O presidente Gilmar aproveitou a pauta para informar e detalhar aos membros sobre o andamento dos projetos supracitados na Câmara Municipal e do possível favorecimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

a. Sobre o Projeto de Lei 66/2023, Gilmar sugeriu aos conselheiros a possibilidade de solicitar, através da retificação da lei em questão, que os recursos oriundos das multas aplicadas sob loteamentos irregulares sejam destinados a este Fundo.

b. Consultada a Lei de 12.244/2015, que criou o FMDU, os conselheiros concluíram que não há óbice quanto a possibilidade de recebimento de receitas que não sejam provenientes da outorga onerosa do direito de construir. Foi citado como base o art.3º que constitui recursos do Fundo – *Inciso III. recursos provenientes do Estado, da União e outras receitas que lhe sejam destinadas.*

c. Gilmar explicou que através do Ippul já iniciou as negociações com a partes envolvidas visando a retificação do Projeto de Lei 66/2023, conforme supracitado, e com isso aumentar as fontes de receitas do Fundo. Considerando a competência deste Conselho, Solange então sugeriu que seja encaminhado ao Ippul, Secretaria de Governo e Presidente da Câmara um ofício com manifestação favorável caso ocorram movimentações que resultem em novas fontes de recursos para o FMDU. A sugestão foi aceita por todos os participantes.

5. Aproveitando a discussão, o conselheiro Gilson lembrou que este Fundo está vinculado à Secretaria de Obras e Pavimentação. Em sua análise, a destinação dos recursos tem a ver com processo de planejamento da cidade e que, por isso, deveria estar atrelado ao Ippul. Sugeriu então aos demais que seja pensado na possibilidade de se alterar o vínculo do conselho para o Ippul.

A próxima reunião ficou agendada para dia 21/12/2023, às 16h30, no

Esta reunião foi declarada encerrada às 17h31 e pode ser acessada em vídeo através do link: [Clique aqui](#).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Yoshiko Tamura, Secretário(a) de Conselho**, em 28/12/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/01/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/01/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Spolador, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/01/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes Souza, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 25/01/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Vice-Presidente Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 26/01/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Jacob Bergoc, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 31/01/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Khalil Audibert Nader, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 06/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11816967** e o código CRC **63D1F743**.

Referência: Processo nº 19.021.202376/2023-31

SEI nº 11816967